



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

Pça. Ernesto Gomes Maranhão, 55 - Centro— CNPJ 12.342.671/0001-10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Declaramos para devido fins que conhecemos a legislação ambiental, notadamente as relacionadas às atividades necessárias para o desenvolvimento dos Estudos, Licenças e Implantação das obras, e atendendo Lei Estadual nº 7.625/2014 que informa que os empreendimentos de pequeno porte e de baixo impacto ambiental estão isentados do licenciamento de acordo com suas características e peculiaridades.

A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL NA RUA SETE DE SETEMBRO, RUA VEREADORA NORMA DUARTE COSTA E REFORMA DA PRAÇA NO ALTO DO CRISTO REDENTOR NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE, as ruas por se tratar de complemento de estradas já consolidadas e a praça por ser uma por se tratar uma construção já existente a mesma não causa impacto ambiental, desse modo é dispensada a Licença Ambiental do empreendimento.

São Luis do Quitunde, 10 de Novembro de 2023

Deyvson Henrique da Silva Melo

Engº Civil – CREA: 020624898-9